



CRIME CONTINUADO

[Portal do Conhecimento/ Sumulas / Sumulas do TJRJ e Tribunais Superiores](#)

SÚMULA STF Nº 497

QUANDO SE TRATAR DE CRIME CONTINUADO, A PRESCRIÇÃO REGULA-SE PELA PENA IMPOSTA NA SENTENÇA, NÃO SE COMPUTANDO O ACRÉSCIMO DECORRENTE DA CONTINUAÇÃO.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 605

NÃO SE ADMITE CONTINUIDADE DELITIVA NOS CRIMES CONTRA A VIDA.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 711

A LEI PENAL MAIS GRAVE APLICA-SE AO CRIME CONTINUADO OU AO CRIME PERMANENTE, SE A SUA VIGÊNCIA É ANTERIOR À CESSAÇÃO DA CONTINUIDADE OU DA PERMANÊNCIA.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 43

5 – NÃO DEVEM SER LEVADOS EM CONSIDERAÇÃO OS ACRÉSCIMOS DO CONCURSO FORMAL E DO CRIME CONTINUADO PARA EFEITO DE APLICAÇÃO DA LEI 9099/95 - (I EJE)

[AVISO TJ Nº 43, DE 04/09/2006](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 39

11 - OFERECIDAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO PEÇAS DE INFORMAÇÃO, PODERÁ O PROMOTOR DE JUSTIÇA ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS JUNTO AO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, DESDE QUE CUMPRIDAS AS EXIGÊNCIAS DO TERMO CIRCUNSTANCIADO. EM CASO CONTRÁRIO, AS PEÇAS DE INFORMAÇÃO SERÃO ENCAMINHADAS À DELEGACIA DE POLÍCIA PARA COMPLEMENTAÇÃO DO TERMO - (I EJMP-DP-PM).

[AVISO TJ Nº 39, DE 19/09/2005](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 33

ENUNCIADO CRIMINAL Nº 11 - NÃO DEVEM SER LEVADOS EM CONSIDERAÇÃO OS ACRÉSCIMOS DO CONCURSO FORMAL E DO CRIME CONTINUADO PARA EFEITO DE APLICAÇÃO DA LEI 9.099/95.

[AVISO TJ Nº 33, DE 12/07/2001](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 56

ENUNCIADOS CRIMINAIS:

2 - BENEFÍCIOS - LEI Nº 9099/95 - 2.1 - CONCURSO FORMAL - CRIME CONTINUADO - NÃO DEVEM SER LEVADOS EM CONSIDERAÇÃO OS ACRÉSCIMOS DO CONCURSO FORMAL E DO CRIME CONTINUADO PARA EFEITO DE APLICAÇÃO DA LEI 9099/95.

[AVISO TJ Nº 56, DE 11/11/1999](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 44

ENUNCIADOS CRIMINAIS:

ENUNCIADO 11

NÃO DEVEM SER LEVADOS EM CONSIDERAÇÃO OS ACRÉSCIMOS DO CONCURSO FORMAL DO CRIME CONTINUADO E AS CAUSAS ESPECIAIS DE AUMENTO DA PENA PARA EFEITO DE APLICAÇÃO DA LEI Nº 9.099/95.

[AVISO TJ Nº 44, DE 26/11/1998](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 17

ENUNCIADOS CRIMINAIS:

ENUNCIADO 15 - NÃO DEVEM SER LEVADOS EM CONSIDERAÇÃO OS ACRÉSCIMOS DO CONCURSO FORMAL E DO CRIME CONTINUADO PARA EFEITO DE APLICAÇÃO DA LEI 9099/95.

[AVISO TJ Nº 17, DE 16/06/1998](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 18

ENUNCIADOS FINAIS – CRIMINAIS

XI - NÃO DEVEM SER LEVADOS EM CONSIDERAÇÃO OS ACRÉSCIMOS DO CONCURSO FORMAL E DO CRIME CONTINUADO PARA EFEITO DE APLICAÇÃO DA LEI 9099/95. (POR MAIORIA)

[AVISO TJ Nº 18, DE 22/10/1997](#)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento

Elaborado e disponibilizado pela Equipe do Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento da Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: seesc@tjrj.jus.br